

第 43/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款a)項及第二款、第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第一條第二款及第17/2022號行政法規《教育基金》第六條第一款及第十六條第一款的規定，作出本批示。

一、委任教育及青年發展局關志恆法學士為教育基金專責公證員。

二、當上款所指的專責公證員不在或因故不能視事時，由教育及青年發展局葉海棋法學士代任。

三、廢止第62/2022號社會文化司司長批示。

四、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年二月二十六日

社會文化司司長 柯嵐

二零二五年二月二十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 43/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos), conjugados com o n.º 1 do artigo 6.º e o n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2022 (Fundo Educativo), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado para servir como notário privativo do Fundo Educativo o licenciado em Direito Kuan Chi Hang da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude.

2. O notário privativo referido no número anterior é substituído, nas suas ausências e impedimentos, pela licenciada em Direito Ip Hoi Kei da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude.

3. É revogado o Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 62/2022.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

26 de Fevereiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 26 de Fevereiro de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

審計署

批示摘錄

按照審計長於二零二五年二月二十四日作出的批示：

李振鵬—根據第11/1999號法律《審計署組織法》第二十五條、第12/2007號行政法規《審計署的組織及運作》第十一條、第二十九條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款、以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條及第九條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任資訊處處長的定期委任，自二零二五年三月二十日起續期一年。

二零二五年二月二十七日於審計長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 24 de Fevereiro de 2025:

Li Zhenpeng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informática, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 11/1999 (Lei Orgânica do Comissariado da Auditoria), dos artigos 11.º e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007 (Organização e Funcionamento do Comissariado da Auditoria), do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Março de 2025.

Gabinete da Comissária da Auditoria, aos 27 de Fevereiro de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.